



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 104/2022 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 - Centro, inscrito no **CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, n.º 73, Centro, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 30.676.114/0001-17**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora **AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS**, brasileira, solteira inscrita no CPF n.º 715.838.586-87, RG n.º 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato n.º 104/2022 sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE/PA.**

1.1 O presente instrumento advém do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - Contrato 104/2022** e outro lado a Empresa **PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no **CNPJ. (MF) sob o n.º 03.069.571/0001-70**, com sede na Rodovia BR 422, n.º 04, Setor Industrial, Tucuruí - Pará, CEP: 68.455-130, neste ato representada pelo Sr. Thiago Campos Rocha, brasileiro, solteiro, administrador, maior, inscrito no CPF n.º 002.195.401-10 e CNH n.º 02920077386 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Três, s/n, lote 1 e 2, Parque Buritis, Tucuruí – PA, CEP: 68.459-892, **CONTRATADO**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento n.º 001/2022, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Clausula terceira da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, **FUNDEB e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

**ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07- FUNDEB**

Ação 12.361.0061.2-2.056 Manutenção do Transporte Escolar

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação 12.361.0068.2-116 Manutenção do Transporte Escolar

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais clausulas constantes no contrato **104/2022**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Cumaru do Norte-PA, 17 de março de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.676.114/0001-17
AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS
CPF n.º 715.838.586-87
CONTRATANTE**